

**ATA DA REUNIÃO**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e sete, às dez horas e trinta minutos, na sete do SINDPD/RJ, situada à Av. Presidente Vargas, 502 - 12º e 13º andares, Centro Rio de Janeiro, deu inicio a reunião, com a presença da empresa STEFANINI, representada pela Sr. Vagner Campagnaro e a Sra. Arabela Del Cueto, e os diretores do SINDPD/RJ, Marcio Diniz Gomes e Célio Stembach Barbosa e o advogado Gilberto Baptista da Silva. Foram abordados os seguintes assuntos:

- A empresa STEFANINI foi convidada a estar presente a esta reunião a fim de que prestasse esclarecimentos quanto ao teor de um documento, qual seja, email encaminhado ao SINDPD/RJ, contendo procedimento de pedido de demissão a ser adotado pelos trabalhadores que pretendessem ingressar no quadro de empregados das empresas (SPASSU e PC SERVICE), em razão do término do contrato havido entre a STEFANINI e a PETROBRÁS.
- Foi inicialmente esclarecido, que o encerramento do contrato de prestação de serviços e mão de obra se deu em razão do término do prazo do contrato, tendo a STEFANINI sido vencida no processo de licitação subsequente.
- Dito isso, manifestou a empresa STEFANINI o interesse na manutenção de todos os contratos de trabalho hoje em vigor com os 174 (cento e setenta e quatro) trabalhadores envolvidos no contrato, cujo término está previsto para o dia 12-04-2007, informando ainda, que possui 65 (sessenta e cinco) postos de trabalho para ocupação imediata.
- Nesta oportunidade, comprometeu-se ainda a STEFANINI a propor a todos os demais trabalhadores que manifestarem interesse em permanecer integrados ao seu quadro de empregados, novos postos de trabalho, no prazo máximo de 3 (três) meses a partir da data acima apontada, em contratos já existentes ou naqueles que vierem a ser firmados, mantendo-se os salários e demais benefícios hoje praticados.
- A realocação destes trabalhadores poderá ocorrer em municípios diversos ao do Rio de Janeiro, ou em áreas diversas àquela ora ocupada, comprometendo a STEFANINI a oferecer a melhor colocação disponível, segundo as pretensões de cada empregado.

Assinaram a presente ata, que ora se extral em 4 (quatro) vias de igual teor.

Pela STEFANINI

Pelo SINDPD/RJ

Vagner Campagnaro

Marcio Diniz Gomes

Sra. Arabela Del Cueto

Célio Stembach Barbosa

Gilberto Baptista da Silva  
OAB/RJ 74756